



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 65 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2013*, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Orçamento Criança, quinto bimestre do exercício de 2013, apresentado pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de dezembro de 2013.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.